



Aditivos às Normas de Funcionamento do PPGQTA

No Artigo 48, parágrafo 2º, onde lê-se:

“O projeto será defendido pelo discente e será avaliado por uma comissão composta por docentes do programa. No caso de reprovação, o discente terá um prazo de 30 dias para a nova defesa de projeto sob pena de exclusão do programa em caso de nova reprovação.”

Deve-se considerar:

“O projeto será defendido pelo discente e será avaliado por uma comissão composta por docentes do programa. No caso de reprovação (nota para aprovação igual ou superior a 6,0), o discente terá um prazo de 60 dias para a nova defesa de projeto sob pena de exclusão do programa em caso de nova reprovação ou não apresentação no prazo estabelecido.”

No Artigo 12, onde lê-se:

“A autoavaliação do programa com relação aos seus docentes e seus índices será realizada anualmente. No segundo e no quarto ano do Quadriênio CAPES, a Coordenação do curso lançará edital de credenciamento dos orientadores permanentes e se os mesmos não se enquadrarem em qualquer um dos critérios estabelecidos no Artigo 13 e/ou não atingirem a pontuação mínima descrita no edital, serão descredenciados ou colocados na condição de colaborador (caso esteja orientando aluno matriculado).”

Deve-se considerar:

“A autoavaliação do programa com relação aos seus docentes e seus índices será realizada anualmente. No segundo e no quarto ano do Quadriênio CAPES ou em qualquer período que a Coordenação julgue necessário, a Coordenação do curso lançará edital de credenciamento dos orientadores permanentes e se os mesmos não se enquadrarem em qualquer um dos critérios estabelecidos no Artigo 13 e/ou não atingirem a pontuação mínima descrita no edital, serão descredenciados ou colocados na condição de colaborador (caso esteja orientando aluno matriculado).”

Insere-se também o seguinte parágrafo no Artigo 30:

“**Parágrafo 4º:** Aluno não bolsista que tenha reprovado em disciplina pode receber bolsa, desde que participe do edital de seleção de bolsa e que seja aprovado para receber a cota”.

Encaminhamentos aprovados pelo Colegiado do PPGQTA em 02/12/2021.